

Cível

**COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANA
CARTORIO DA 2ªVARA CIVEL- DRª. DENISE T C DE MELO
KRUEGER JUIZA DE DIREITO**

RELAÇÃO Nº 107/2012

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO

ACARY DE OLIVEIRA 00001 000638/1995
ADALBERTO PRZYBYLSKI-8538/PR 00033 001344/2009
ADILSON DE CASTRO JUNIOR-18435-PR 00014 000301/2008
ALMIR ROGERIO BANDEIRA-47406/PR 00067 011155/2011
ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES 31073/ 00066 010796/2011
00069 011314/2011
ANDRE ABREU DE SOUZA OAB 32201 00001 000638/1995
ANGELA FABIANA B S PINTO OAB/26414 00038 003091/2010
ANGELA MARIA SANCHEZ-13907/PR 00001 000638/1995
ANTONIO DIAS DOURADO 00001 000638/1995
ANTONIO TARCISIO MATTE 00001 000638/1995
AUGUSTO CASSIANO ABEGG-47767/PR 00031 001263/2009
00097 008728/2012
BRAULIO BELINATI G.PEREZ-20457/PR 00035 001247/2010
00036 001255/2010
00056 004892/2011
CARLA HELIANA V. MENEGOSSI TANTIN-35785/ 00041 007353/2010
00071 000095/2012
CARLOS ADAMCZYK OAB/PR 50.982 00061 008261/2011
CARLOS ALBERTO BOZIO-2.754/PR 00008 000228/2006
CARLOS ARAUZ FILHO-27171/PR 00015 000471/2008
00039 005531/2010
00050 001571/2011
00075 002682/2012
00080 005077/2012
00084 005929/2012
00090 007898/2012
CARLOS HENRIQUE KUNZLER OAB/PR 41.321 00052 002584/2011
CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET OABRJ 153 00006 000582/2004
CESAR AUGUSTO TERRA - 17.556/PR 00019 000159/2009
00047 000312/2011
CEZAR EDUARDO ZILIOOTTO OAB/PR 22.832 00006 000582/2004
CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES-19937/PR 00041 007353/2010
DANIELLE R. BRASIL TAFFAREL CHAGAS 20.90 00104 004767/2012
DARIO GENNARI-10130/PR 00001 000638/1995
00041 007353/2010
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR- 010855/PR 00012 000094/2008
EDUARDO HOFFMANN-OAB/PR 42652 00097 008728/2012
EDUARDO JOSE FUMIS FARIA-OAB/PR 37102 00085 006237/2012
EGBERTO FANTIN-35225/PR 00048 000625/2011
00063 009491/2011
ELCIO LUIS WECKERLIM FERNANDES 00065 010376/2011
ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI 00001 000638/1995
ELOI CONTINI-OAB/PR 53322 00079 004510/2012
EMELY BORTOLOTO 00100 000243/2001
ESTEVAO RUCHINSKI-25069-A/PR 00028 000754/2009
00042 008924/2010
00043 009093/2010
EVANIO CARLOS SOLANHO-34304/PR 00087 006786/2012
EVILASIO DE CARVALHO JUNIOR-27820/PR 00052 002584/2011
FABIANO NEVES MACIEYWSKI-29043/PR 00022 000360/2009
FABIO YOSHIHARU ARAKI-33.486/PR 00060 008224/2011
FERNANDA ZANICOTTI LEITE OAB/PR-57.277 00006 000582/2004
FERNANDO MURILO COSTA GARCIA-OAB/PR 426 00022 000360/2009
FLORISVALDO HAROLDO ANSELM-19349PR 00077 003583/2012
GERSON VANZIN MOURA DA SILVA-19180 00074 002548/2012
00078 004152/2012
GILBERTO BORGES DA SILVA OAB/PR-58.647 00053 003180/2011
00083 005876/2012
GUIOMAR MARIO PIZZATTO-6276/PR 00033 001344/2009
HAROLDO WILSON MARTINEZ 00079 004510/2012
HARYSSON ROBERTO TRES 44.081/PR 00072 002004/2012
00082 005772/2012
00091 008137/2012
00092 008139/2012
00093 008141/2012
00095 008257/2012
00096 008537/2012
00099 009211/2012
HELIO LULU-10525/PR 00016 000511/2008
IGNIS CARDOSO DOS SANTOS-28.214/PR 00008 000228/2006
IVAN ANDRIGO SCHREINER 00062 008800/2011
IZABELA R. CURI BERTONCELLO 25.814/PR 00027 000699/2009
JAIME ALBERTO STOCKMANN-17732/PR 00001 000638/1995
00002 000462/2003
JAIME OLIVEIRA PENTEADO-20835/PR 00074 002548/2012
00078 004152/2012
JAIR ANTONIO WIEBELING-24151-B/PR 00004 000443/2004
00007 000242/2005
00009 000149/2007

00012 000094/2008
00023 000370/2009
00052 002584/2011
00087 006786/2012
00089 007720/2012
JAIR ROBERTO PAGNUSSAT OAB/PR-59.309 00018 000852/2008
JANAINA FELICIANO FERREIRA AKSENEN 00046 009415/2010
JOACIR PEDRO KOLLING-28034/PR 00049 000955/2011
JORGE APPI DE MATTOS-18902/PR 00051 001952/2011
JOSE DOS SANTOS CAETANO 00038 003091/2010
JOSE FERNANDO VIALLE-5965/PR 00064 009655/2011
JULIANO MIQUELETTI SONCIN-35.975/PR 00067 011155/2011
JULIANO RICARDO TOLENTINO-33.142/PR 00010 000295/2007
00042 008924/2010
JULIANO SCHUMACHER 41.937/PR 00098 009104/2012
JULIO CESAR DALMOLIN-25.162/PR 00004 000443/2004
00007 000242/2005
00009 000149/2007
00012 000094/2008
00023 000370/2009
00052 002584/2011
00087 006786/2012
00089 007720/2012
KLEBER FERREIRA KLEN - OAB/PR 49534 00023 000370/2009
00055 004788/2011
LAURO FERNANDO ZANETTI-5438/PR 00009 000149/2007
LEANDRO DE QUADROS 31.857 00012 000094/2008
00068 011241/2011
LEDA REGINA GAMBETTA-22862/PR 00034 001086/2010
LILIAN MICHELE MICHELIN-33.761/PR 00044 009233/2010
LINO MASSAYUKI ITO-18595/PR 00011 000565/2007
00045 009280/2010
00058 006669/2011
00070 011687/2011
LUCIANO BRAGA CORTES-16726/PR 00001 000638/1995
LUCIMAR DE FARIA 49.940/PR 00081 005519/2012
LUCINEIDE MARIA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE 00051 001952/2011
LUIS OSCAR SIX BOTTON-28.128-A/PR 00001 000638/1995
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA-6881/PR 00032 001282/2009
00046 009415/2010
LUIZ AUGUSTO BROETTO 00001 000638/1995
LUIZ FELIPE LEMOS MACHADO 00003 000649/2003
LUIZ FERNANDO PALMA-11315/PR 00030 001187/2009
LUIZ HENRIQUE BONA TURRA-17.427/PR 00074 002548/2012
00078 004152/2012
LUIZ SGANZELLA LOPES-32654-B/PR 00006 000582/2004
MALCON MICHAEL CECHEIN OAB/PR-50.211 00088 007568/2012
MARCIA L. GUND-29734/PR 00052 002584/2011
MARCIO AYRES DE OLIVEIRA OAB/PR 32.504 00085 006237/2012
MARCO ANTONIO BATISTELLA 00054 004121/2011
MARCOS ROBERTO DE SOUZA PEREIRA OAB/PR 3 00074 002548/2012
00085 006237/2012
MARCOS VINICIUS BOSCHIOLOLI-19.647/PR 00024 000555/2009
MARIA CRISTINA D' AMICO OAB/RS-21.514-A 00026 000618/2009
MARIENE MIRANDA SCHMIDT 00001 000638/1995
MARINA GOMES GRANDO-OAB/PR 44557 00040 005623/2010
MARINA JULIETI MARINI 49.506/PR 00022 000360/2009
00076 003434/2012
MARLI PEREIRA DOS SANTOS - 59.983/PR 00102 000125/2008
MARY L.ADDAD DE ANDRADE-12443-B/PR 00001 000638/1995
MONICA PIMENTEL DE S. LOBO-35455/PR 00102 000125/2008
NELCIDES ALVES BUENO 00101 000052/2008
NESTOR HARTMANN 00001 000638/1995
PATRICIA PONTAROLI JANSEN 00041 007353/2010
PAULO RENEU S. DOS SANTOS 00025 000585/2009
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA-41572/PR 00027 000699/2009
00103 002157/2010
PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA 00001 000638/1995
RAFAEL FAVRETO MACHADO OAB/PR-57.038 00067 011155/2011
RALPH PEREIRA MARCORIN OAB/PR 46.123 00090 007898/2012
REGILDA MIRANDA HEIL FERRO 18.742/PR 00073 002188/2012
REINALDO MIRICO ARONIS-35.137-A/PR 00025 000585/2009
RENATA DEQUECH-OAB/PR 22455 00051 001952/2011
RENY ANGELO PASTRE-8016/PR 00007 000242/2005
00016 000511/2008
RICARDO CANAN-33819/PR 00086 006413/2012
00094 008216/2012
ROBERTO ANTONIO SONEGO- OAB/PR 50.650 00017 000804/2008
00020 000303/2009
00021 000305/2009
00037 002316/2010
ROBERTO MOREIRA LINS PASTL 00001 000638/1995
ROGERIO AUGUSTO DA SILVA 46.823/PR 00057 005693/2011
ROLDÃO FAZZOLARI-2862/PR 00001 000638/1995
RUBIA MARA CAMANA - OAB/PR 33897 00040 005623/2010
RUY FONSATTI JUNIOR-24841/PR 00025 000585/2009
SANDRO ROBERTO DE CAMPOS-15842/PR 00001 000638/1995
SELEMARA B. F. GARCIA-30.349-PR 00051 001952/2011
SELVINO BIGOLIN 00001 000638/1995
SERGIO CANAN-7459/PR 00005 000454/2004
00033 001344/2009
SERGIO SCHULZE OAB/SC 7.629 00066 010796/2011
SOLANGE DA SILVA-17409/PR 00001 000638/1995
SONIA MARIA ALBRECHT KRAEMER 19.322/RS 00104 004767/2012
STELA MARLENE SCHWERZ - OAB/PR 18802 00026 000618/2009
TÁDEU CERBARO-OAB/PR 47047 00079 004510/2012
THOMAS LUIZ PIEROZAN OAB/PR 43.548 00064 009655/2011
00065 010376/2011
VALDIR OLIVEIRA 14.856/PR 00035 001247/2010

00036 001255/2010

VICENTE DANIEL CAMPAGNARO-14486/PR 00059 007097/2011

VLADIMIR DE MARCK 00001 000638/1995

VLADIMIR JOSE RAMBO-32165/PR 00029 000772/2009

VLAMIR EMERSON FERREIRA-9672/PR 00013 000179/2008

WALDIR SIQUEIRA - OAB/SP 62767 00104 004767/2012

WALTER JUNIOR KINDT - OAB/PR 45952 00027 000699/2009

WANDENIR DE SOUZA -21.604/PR 00105 000127/2007

WASCISLAU MIGUEL BONETTI 00001 000638/1995

1. FALENCIA-638/1995-CENTRALTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA x COPLASE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA- Ao autor ante resposta do ofício. -Advs. LUCIANO BRAGA CORTES-16726/PR, ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI, JAIME ALBERTO STOCKMANN-17732/PR, ROBERTO MOREIRA LINS PASTL, MARIENE MIRANDA SCHMIDT, ROLDÃO FAZZOLARI-2862/PR, MARY L.ADDAD DE ANDRADE-12443-B/PR, SELVINO BIGOLIN, ACARY DE OLIVEIRA, DARIO GENNARI-10130/PR, SANDRO ROBERTO DE CAMPOS-15842/PR, VLADIMIR DE MARCK, SOLANGE DA SILVA-17409/PR, ANTONIO TARCISIO MATTE, ANTONIO DIAS DOURADO, LUIZ AUGUSTO BROETTO, ANGELA MARIA SANCHEZ-13907/PR, WASCISLAU MIGUEL BONETTI, NESTOR HARTMANN, PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA, LUIS OSCAR SIX BOTTON-28.128-A/PR e ANDRE ABREU DE SOUZA OAB 32201.-.

2. ORDINARIA DE INDENIZACAO-462/2003-JOSE AIRTON PAZ PEREIRA x CASAGRANDE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA- Alvará à disposição. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. JAIME ALBERTO STOCKMANN-17732/PR.-

3. MONITORIA-649/2003-ALISUL ALIMENTOS S/A x A. L. DARIFE E CIA LTDA e outros- Providenciar cumprimento das cartas precatórias instruindo com as cópias necessárias. Custas de expedição R\$ 18,80.-Adv. LUIZ FELIPE LEMOS MACHADO.-

4. PRESTACAO DE CONTAS-0002934-46.2004.8.16.0170-ELIO URBANO FELICETTI x BANCO ITAU S/A- Alvará à disposição. Custas de expedição R\$ 9,40.-Advs. JULIO CESAR DALMOLIN-25.162/PR e JAIR ANTONIO WIEBELING-24151-B/PR.-

5. ORDINARIA DE INDENIZACAO-454/2004-RONEY AGNALDO ANCAI e outro x SIGUEO TOMIMITSU e outros- Deferido o pedido de fl. 513.-Adv. SERGIO CANAN-7459/PR.-

6. CAUTELAR EXIBICAO DOCUMENTOS-582/2004-FRANCISCO ALVES DIAS x HSBC BANK BRASIL S/A- Alvará à disposição. Custas de expedição R\$ 9,40.-Advs. LUIZ SGANZELLA LOPES-32654-B/PR, CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET OABRJ 15311, CEZAR EDUARDO ZILIOOTTO OAB/PR 22.832 e FERNANDA ZANICOTTI LEITE OAB/PR-57.277.-

7. PRESTACAO DE CONTAS-0003855-68.2005.8.16.0170-LUCIO M. ELGER & CIA LTDA x BANCO DO BRASIL S/A - Às partes ante esclarecimentos do Sr. Perito em cinco (05) dias. -Advs. JAIR ANTONIO WIEBELING-24151-B/PR, JULIO CESAR DALMOLIN-25.162/PR e RENY ANGELO PASTRE-8016/PR.-

8. PRESTACAO DE CONTAS-228/2006-JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA x COOP.DE CREDITO RURAL CATARATAS DO IGUAÇU-SICREDI- homologada a proposta de honorários periciais de fls. 499/500. Ao requerido para que deposite os honorários periciais, os quais se encontram conforme parâmetros do sescap-PR.-Advs. CARLOS ALBERTO BOZIO-2.754/PR e IGNIS CARDOSO DOS SANTOS-28.214/PR.-

9. PRESTACAO DE CONTAS-149/2007-COMERCIO DE COMPRESSORES FRANCO LTDA x BANCO ITAU S/A- Às partes ante laudo de esclarecimentos juntados pelo Sr. Perito Judicial no prazo de 05 dias. -Advs. JULIO CESAR DALMOLIN-25.162/PR, JAIR ANTONIO WIEBELING-24151-B/PR e LAURO FERNANDO ZANETTI-5438/PR.-

10. BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-295/2007-BANCO ABN AMRO REAL S/A x C. COGO AVICULTURA-Ao autor, dar andamento ao feito ante decurso do prazo de suspensão -Adv. JULIANO RICARDO TOLENTINO-33.142/PR.-

11. MONITORIA-565/2007-UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR x DJEISON MICHEL LUDWIG- Providenciar cumprimento da carta precatória instruindo com as cópias necessárias. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. LINO MASSAYUKI ITO-18595/PR.-

12. PRESTACAO DE CONTAS-0005117-48.2008.8.16.0170-M C C ANSOLIN & CIA LTDA x BANCO BRADESCO S/A- Às partes ante laudo pericial no prazo de 10 dias. (art. 2º, par 1º, item "I" portaria n. 53/2009).-Advs. JAIR ANTONIO WIEBELING-24151-B/PR, JULIO CESAR DALMOLIN-25.162/PR, LEANDRO DE QUADROS 31.857 e DENIO LEITE NOVAES JUNIOR- 010855/PR.-

13. SUMARIA DE COBRANCA-179/2008-ELZA RODRIGUES MANDOTTI x CENTAURO SEGURADORA- Alvará à disposição. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. VLAMIR EMERSON FERREIRA-9672/PR.-

14. DECLARATORIA-301/2008-JULIO ANTONIO BEAL e outros x SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A- Deferido o pedido (Prazo de 10 dias para manifestação).-Adv. ADILSON DE CASTRO JUNIOR-18435-PR.-

15. EMBARGOS A EXEC.TIT.EXTRAJUD-471/2008-MARIPA COMERCIO DE VEICULOS LTDA e outros x COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO - SICREDI-Ao autor recolher despesas de postagem do ofício requerido. R\$ 9,40, que deverá ser recolhido em guia própria disponível no site (www.tjpr.gov.br) -Adv. CARLOS ARAUZ FILHO-27171/PR.-

16. PRESTACAO DE CONTAS-511/2008-VERA LUCIA VIEIRA x BANCO DO BRASIL S/A-Às partes ante esclarecimentos do Sr. Perito em cinco (05) dias. -Advs. HELIO LULU-10525/PR e RENY ANGELO PASTRE-8016/PR.-

17. ORDINARIA-0005154-75.2008.8.16.0170-IVO MUMBACH e outros x COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS- Deferido o pedido (carga dos autos pelo prazo de 30 dias). À Caixa Econômica para regularizar a sua representação nos autos. -Adv. ROBERTO ANTONIO SONEGO- OAB/PR 50.650.-

18. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0005185-95.2008.8.16.0170-BANCO DO BRASIL S/A x JACI ANTONIO FACHIN e outros- Alvará à disposição. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. JAIR ROBERTO PAGNUSSAT OAB/PR-59.309.-

19. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-159/2009-FUNDO DE INVEST. EM DIR. CRED. PCG-BRASIL MULTICAR x DALTON PIGOZZO- Ofício ao Detran à disposição para cumprimento. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. CESAR AUGUSTO TERRA - 17.556/PR.-

20. ORDINARIA-0004974-25.2009.8.16.0170-GERALDO ROQUE e outros x COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS- Deferido o pedido (vista dos autos pelo prazo de 30 dias). À Caixa Econômica para regularizar representação nos autos.-Adv. ROBERTO ANTONIO SONEGO- OAB/PR 50.650.-

21. ORDINARIA-0004993-31.2009.8.16.0170-ALFREDO RODRIGUES e outros x COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS- Deferido o pedido de vistas. À CEF para regularização da representação nos autos.-Adv. ROBERTO ANTONIO SONEGO- OAB/PR 50.650.-

22. ORDINARIA DE COBRANCA-360/2009-LEONARDO LUIZ KNOBLACH BATISTA x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A-Digam as partes. -Advs. MARINA JULIETI MARINI 49.506/PR, FABIANO NEVES MACIEYWSKI-29043/PR e FERNANDO MURILO COSTA GARCIA-OAB/PR 42615.-

23. MONITORIA-0005189-98.2009.8.16.0170-ERMINDO SCHUMACHER x ITAMAR JOSE ZANETTE- Melhor analisando os autos, verifica-se que resta razão ao exequente em seu pleito retro, já que a certidão de fl. 66 demonstra que, perante o cartório distribuidor da Comarca, há apenas o registro de penhora do imóvel ali referido constante dos presentes autos. Por consequência, revogo o despacho de fl. 171. Ao executado para manifestar sobre o pedido de adjudicação referente ao imóvel constante da certidão de fl. 66.-Advs. KLEBER FERREIRA KLEN - OAB/PR 49534, JAIR ANTONIO WIEBELING-24151-B/PR e JULIO CESAR DALMOLIN-25.162/PR.-

24. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0005507-81.2009.8.16.0170-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO x ADELAR ANTONIO MALACARNE-Ao autor, dar andamento ao feito ante decurso do prazo de suspensão -Adv. MARCOS VINICIUS BOSCHIROLLI-19.647/PR.-

25. SUMARIA DE INDENIZACAO-585/2009-GILBERTO PASA e outro x MADEZAN MADEIREIRA ZANCANARO LTDA e outro- Às partes ante laudo pericial no prazo de 10 dias (Art. 2º, par 1º, item "I", portaria n. 53/2009).-Advs. RUY FONSATTI JUNIOR-24841/PR, PAULO RENEU S. DOS SANTOS e REINALDO MIRICO ARONIS-35.137-A/PR.-

26. ORDINARIA DE INDENIZACAO - 0005461-92.2009.8.16.0170 - AMELIA WATABANE ISHIDA e outros x GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA e outro - Recolher despesas de expedição e postagem do ofício de intimação do Sr. Perito, no importe de R\$ 30,00 - Advs. STELA MARLENE SCHWERZ - OAB/PR 18802 e MARIA CRISTINA D' AMICO OAB/RS - 21.514-A.

27. ORDINARIA DE INDENIZACAO-0005370-02.2009.8.16.0170-ISIDORO DA COSTA x DIPAGRIL-DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA e outro- De uma melhor análise dos autos, denota-se que a sentença de fls. 92/96 foi anulada pelo acórdão de fls. 131/135, que determinou o prosseguimento do processo para a produção das provas requeridas pelos réus, tendo o banco réu HSBC pugnado pela produção de prova documental (fls. 143). Assim, para a devida regularização processual, defiro a produção de prova documental, concedendo o prazo de 10 dias para a juntada dos documentos, conforme requerido pelo banco réu.-Advs. PAULO RICARDO DE OLIVEIRA-41572/PR, WALTER JUNIOR KINDT - OAB/PR 45952 e IZABELA R. CURI BERTONCELLO 25.814/PR.-

28. REVISIONAL CONTRATO BANCARIO-0005159-63.2009.8.16.0170-LEVINO JOSE SPERAFICO x BANCO UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/ A-Ao recorrente nos termos do Artigo 511 do CPC, para que no prazo de 5 (cinco) dias, promova o complemento das custas do recurso interposto, no valor de R\$ 5,64, em guia própria disponível no site www.tjpr.jus.br, guias de recolhimento, receita "Recursos e Exceções nos Próprios Autos". -Adv. ESTEVAO RUCHINSKI-25069-A/ PR.-

29. ORDINARIA DE COBRANCA-0005479-16.2009.8.16.0170-RESULT CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA x MULTIKAR VEICULOS LTDA-Ao autor, dar andamento ao feito ante decurso do prazo de suspensão -Adv. VLADIMIR JOSE RAMBO-32165/PR.-

30. MONITORIA-1187/2009-PAULO JORGE SILVA DE OLIVEIRA x ANELIO VALENTIN ROTTA- Ao autor trazer aos autos o débitos atualizado com acréscimos legais, para posterior consulta via Bacenjud.-Adv. LUIZ FERNANDO PALMA-11315/ PR.-

31. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-1263/2009-PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL x GRAZIELA L. CARVALHO DOS SANTOS e outros-Ao preparo das custas: (cível R\$ 13,64 - Contador/distrib/deposit/avaliador/partidor R\$ 51,81 - oficial de justiça Paulino Antunes Ribeiro R\$ 66,47), que deverão ser recolhidos em guia própria disponível no site

(www.tjpr.gov.br), de forma separada, sendo uma guia própria a cada unidade arrecadadora, conforme orientação do TJPR. A diligência do Sr. Oficial de Justiça deverá ser recolhida em guia própria, disponível no site supra, na conta n. 120.306-0, ag. 0726, oper. 013, da Caixa Econômica Federal. -Adv. AUGUSTO CASSIANO ABEGG-47767/PR.-

32. MONITORIA-0005178-69.2009.8.16.0170-ARAUCÁRIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA x FABIO JUNIOR MONTEIRO-Ao autor, dar andamento ao feito ante decurso do prazo de suspensão -Adv. LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA-6881/PR.-

33. AÇÃO CIVIL PÚBLICA - 0005556-25.2009.8.16.0170 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ x DERLI ANTONIO DONIN e outros - Digam todas as partes se têm interesse na produção de provas - Advs. GUIOMAR MARIO PIZZATTO - 6276/PR, SERGIO CANAN - 7459/PR e ADALBERTO PRZYBYLSKI - 8538/PR.

34. ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO-0001086-14.2010.8.16.0170-IGREJA BATISTA LADELFA EM TOLEDO e outros x CR FILHOS MUDANÇAS & TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS- Providenciar o cumprimento da carta precatória instruindo com as cópias necessárias. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. LEDA REGINA GAMBETTA-22862/PR-.

35. EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL-0001247-24.2010.8.16.0170-ESPOLIO DE ALVARO CADAMURO x BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A e outro-...Portanto, com fundamento na decisão supra referida, que adoto como razões de decidir, determino a suspensão de todos os feitos que dizem respeito a Execução de Título Judicial, de valores de expurgos inflacionários nas cadernetas de poupança, que tramitam nesta 2ª Vara Cível de Toledo até o efetivo trânsito em julgado dop REsp nº 1.273.643/PR, perante o Superior Tribunal de Justiça. Aguarde-se, em arquivo provisório, a notícia da decisão referida. -Advs. VALDIR OLIVEIRA 14.856/PR e BRAULIO BELINATI G.PEREZ-20457/PR-.

36. EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL-0001255-98.2010.8.16.0170-OTAVIO PANDINI x BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A e outro-...Portanto, com fundamento na decisão supra referida, que adoto como razões de decidir, determino a suspensão de todos os feitos que dizem respeito a Execução de Título Judicial, de valores de expurgos inflacionários nas cadernetas de poupança, que tramitam nesta 2ª Vara Cível de Toledo até o efetivo trânsito em julgado dop REsp nº 1.273.643/PR, perante o Superior Tribunal de Justiça. Aguarde-se, em arquivo provisório, a notícia da decisão referida. -Advs. VALDIR OLIVEIRA 14.856/PR e BRAULIO BELINATI G.PEREZ-20457/PR-.

37. ORDINARIA-0002316-91.2010.8.16.0170-ANTONIO DE OLIVEIRA NERIS e outros x COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS- Deferido o pedido de vista. À CEF para regularização de sua representação nos autos.-Adv. ROBERTO ANTONIO SONEGO- OAB/PR 50.650-.

38. ORDINARIA-0003091-09.2010.8.16.0170-BRAZILIAN FISHERIES IND E COM DE PESCADO x COPEL DISTRIBUICAO S/A-As partes ante agendamento da perícia para o dia 14 de novembro de 2012 às 8:10 horas, na Empresa Brazilian Fisheries Ind. e Com. de Pescados Ltda, na Rodovia PR-585, Km 01, Lote Urbano nº 87-Ej3, CEP 85915-090- Toledo-PR e após a inspeção da unidade consumidora, será feita a inspeção no medidor de energia em questão, que se encontra na Rua Rio da Paz, nº 1160, Jardim União, Cascavel-PR-(almoxarifadoda Copel)- Advs. JOSE DOS SANTOS CAETANO e ANGELA FABIANA B S PINTO OAB/26414-.

39. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0005531-75.2010.8.16.0170-COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE - SICREDI OESTE x IZABEL PATEREK E CIA LTDA e outro-Ao autor, dar andamento ao feito ante decurso do prazo de suspensão -Adv. CARLOS ARAUZ FILHO-27171/PR-.

40. CONSTITUICAO DE SERVIDAO-0005623-53.2010.8.16.0170-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR x NERCI GOMES GRANDO e outros-Deferido o pedido do Perito de fl. 105 (atualização dos honorários periciais pelo salário mínimo de hoje).-Advs. RUBIA MARA CAMANA - OAB/PR 33897 e MARINA GOMES GRANDO-OAB/PR 44557-.

41. BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-0007353-02.2010.8.16.0170 ap. ao 5363/2010 - BANCO FINASA BMC S/A x ADRIANA DANIELLY VARGAS- Suspendo o feito, na forma do artigo 265, inciso IV, letra "a" do CPC até o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos apensos.-Advs. PATRICIA PONTAROLI JANSEN, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES-19937/PR, CARLA HELIANA V. MENEGOSI TANTIN-35785/PR e DARIO GENNARI-10130/PR-.

42. REVISIONAL CONTRATO BANCARIO-0008924-08.2010.8.16.0170-SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA x BRADESCO S/A-Ao recorrente nos termos do Artigo 511 do CPC, para que no prazo de 5 (cinco) dias, promova o complemento das custas do recurso interposto, no valor de R\$ 5,64, em guia própria disponível no site www.tjpr.jus.br, guias de recolhimento, receita "Recursos e Exceções nos Próprios Autos". -Advs. ESTEVAO RUCHINSKI-25069-A/PR e JULIANO RICARDO TOLENTINO-33.142/PR-.

43. REVISIONAL CONTRATO BANCARIO-0009093-92.2010.8.16.0170-SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA x BANCO BRADESCO S/A-Ao recorrente nos termos do Artigo 511 do CPC, para que no prazo de 5 (cinco) dias, promova o complemento das custas do recurso interposto, no valor de R\$ 5,64, em guia própria disponível no site www.tjpr.jus.br, guias de recolhimento, receita "Recursos e Exceções nos Próprios Autos". -Adv. ESTEVAO RUCHINSKI-25069-A/PR-.

44. EMBARGOS DE TERCEIRO-0009233-29.2010.8.16.0170-ALMIR DREHER x FICAGNA CONTABIL. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- Ao embargado ante resposta de ofício requerido.-Adv. LILIAN MICHELE MICHELIN-33.761/PR-.

45. MONITORIA-0009280-03.2010.8.16.0170-UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR x ELENIR DA SILVA- Ao autor para manifestar sobre o prosseguimento do feito.-Adv. LINO MASSAYUKI ITO-18595/PR-.

46. MONITORIA-0009415-15.2010.8.16.0170-ARAUCÁRIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA x ADAIR OLIVEIRA-Em cumprimento ao artigo 2º, parágrafo 11º , item u, da Portaria nº 53/2009, os presentes autos foram remetidos ao arquivo provisório até ulterior manifestação das partes. -Advs. LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA-6881/PR e JANAINA FELICIANO FERREIRA AKSENEN-.

47. REVISIONAL CONTRATO BANCARIO-0000312-47.2011.8.16.0170-JULIANA ZULATO CADAMURO x ABN AMRO REAL S/A- Intime-se o executado para que se manifeste, no prazo de cinco dias, acerca dos argumentos expendidos à fl. 122.-Adv. CESAR AUGUSTO TERRA - 17.556/PR-.

48. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0000625-08.2011.8.16.0170-LUIZ ANTONIO POGGERE x TOLIMP SERVIÇOS LTDA- Recolher despesas

de expedição e postagem do ofício requerido R\$ 30,00.-Adv. EGBERTO FANTIN-35225/PR-.

49. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0000955-05.2011.8.16.0170-ALTAIR ANTONIO PICININ x TOLIMP SERVICOS LTDA- Ofício requerido à disposição para cumprimento; Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. JOACIR PEDRO KOLLING-28034/PR-.

50. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0001571-77.2011.8.16.0170-COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO - SICREDI x RUDI KRAMPE e outro-Ao autor, dar andamento ao feito ante decurso do prazo de suspensão -Adv. CARLOS ARAUZ FILHO-27171/PR-.

51. SUMARIA DE INDENIZACAO-0001952-85.2011.8.16.0170-HERMINIA GARBIN x TRANSTOL EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA e outro - Em atendimento ao art. 162, § 4º do CPC e art. 2º, § 1º, "g" da Portaria 53/2009, procedo à intimação das partes para manifestação sobre a proposta de honorários periciais no valor de R\$ 1.600,00, em cinco dias. - Advs. SELEMARA B. F. GARCIA-30.349-PR, JORGE APPI DE MATTOS-18902/PR, RENATA DEQUECH-OAB/PR 22455 e LUCINEIDE MARIA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE-.

52. EMBARGOS A EXEC.TIT.EXTRAJUD.-0002584-14.2011.8.16.0170-V W AUTO ELÉTRICA LTDA x COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE - SICREDI OESTE-Recebido o recurso interposto tempestivamente (pelo Embargante), nos efeitos descritos no artigo 520 do CPC. Ao apelado para apresentação de contrarrazões, no prazo legal. Após, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Advs. JAIR ANTONIO WIEBELING-24151-B/PR, JULIO CESAR DALMOLIN-25.162/PR, MARCIA L. GUND-29734/PR, EVILASIO DE CARVALHO JUNIOR-27820/PR e CARLOS HENRIQUE KUNZLER OAB/PR 41.321-.

53. REVISIONAL CONTRATO BANCARIO-0003180-95.2011.8.16.0170-NELSON BELARMINO DE MELO x BANCO FINASA BMC S/A- Alvará à disposição. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. GILBERTO BORGES DA SILVA OAB/PR-58.647-.

54. ORDINARIA DE COBRANCA - 0004121-45.2011.8.16.0170 - DEVAIR MARQUES DA ROCHA x BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A - "I - Acolho o parecer ministerial retro e determino a abertura de conta judicial vinculada aos presentes autos ou a manutenção da conta constante da guia de fl. 218. II - Expeça-se alvará judicial para fins de transferência dos valores no total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a conta judicial referida no item retro, advindos da conta bancária constantes do documento de fl. 247. III - Com o cumprimento dos itens anteriores, autorizo o desbloqueio via becnjud de todas as contas bancárias bloqueadas por ordem dos despachos de fls. 223 e 233/233-verso. IV - Acolho o parecer ministerial retro e homologo a prestação de contas ofertada à fl. 250 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. V - Arquivem-se." - Adv. MARCO ANTONIO BATISTELLA.

55. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL - 0004788-31.2011.8.16.0170 - MECANICA MASTER DIESEL LTDA x CARLINDO LAMBARET - Ao autor para que manifeste-se acerca do prosseguimento do feito - Adv. KLEBER FERREIRA KLEN - OAB/PR 49534.

56. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0004892-23.2011.8.16.0170-ITAU UNIBANCO S/A x NEIVA RAUBER SEIBERT e outro-Ao preparo das custas: (Contador/distrib/deposit/avaliador/partidor R\$ 13,16), que deverão ser recolhidos em guia própria disponível no site (www.tjpr.gov.br), conforme orientação do TJPR. -Adv. BRAULIO BELINATI G.PEREZ-20457/PR-.

57. REVISIONAL CONTRATO BANCARIO-0005693-36.2011.8.16.0170-GILDA MARIA DE OLIVEIRA x BANCO BV FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO- Providenciar retirada e postagem do ofício de citação com aviso de recebimento - AR, instruindo com as cópias necessárias.-Adv. ROGERIO AUGUSTO DA SILVA 6.823/PR-.

58. MONITORIA-0006669-43.2011.8.16.0170-UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR x DANIELE BAESSO-Providenciar a retirada e cumprimento do ofício expedido para requisição de informações cadastrais e cópias de declarações de bens (item 5.8.6 CN - A requisição de informações cadastrais e cópias de declarações de bens e rendimentos à Receita Federal será realizada mediante ofício assinado pelo Juiz, e, entregue pela escrivania em mãos do advogado solicitante e será por ele encaminhado, salvo se o requerente for o Ministério Público ou se houver determinação judicial em contrário, hipótese em que a remessa se fará diretamente pela escrivania). -Adv. LINO MASSAYUKI ITO-18595/PR-.

59. INTERDICAÇÃO-0007097-25.2011.8.16.0170-ELIANE APARECIDA DIONIZIO x GISELE DIONIZIO MARQUES DA SILVA-Ao autor, dar andamento ao feito ante decurso do prazo de suspensão -Adv. VICENTE DANIEL CAMPAGNARO-14486/PR-.

60. BUSCA E APREENSAO CONVERTIDA EM DEPOSITO-0008224-95.2011.8.16.0170-RIVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA x CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA-Ao preparo das custas: (Contador/distrib/deposit/avaliador/partidor R\$ 15,01), que deverá ser recolhida em guia própria disponível no site (www.tjpr.gov.br), conforme orientação do TJPR. - Adv. FABIO YOSHIHARU ARAKI-33.486/PR-.

61. DECLARATORIA-0008261-25.2011.8.16.0170 ap. ao 6326/2011 -REBER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME (PARANÁ SOLDAS) x BRASCOLA LTDA- Ofício Ao Protesto à disposição para cumprimento. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. CARLOS ADAMCZYK OAB/PR 50.982-.

62. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0008800-88.2011.8.16.0170-OLIMPIO DE MOURA x COMERCIO DE CARNES NOBRE LTDA-Ao autor, dar andamento ao feito ante decurso do prazo de suspensão -Adv. IVAN ANDRIGO SCHREINER-.

63. EMBARGOS DE TERCEIRO-0009491-05.2011.8.16.0170-ANA PAULA DE CAMPOS MARTINS x JORGE MIGUEL BENEVENTO - Ao preparo das custas remanescentes: (cível R\$ 10,46), que deverá ser recolhido em guia própria

disponível no site (www.tjpr.gov.br), conforme orientação do TJPR. - Adv. EGBERTO FANTIN-35225/PR-.

64. SUMARIA DE COBRANCA-0009655-67.2011.8.16.0170-ROSEMILDA DO BELEM RIBAS x BRADESCO SEGUROS S/A- Ciente da interposição de agravo retido, mantenho a decisão por seus próprios fundamentos. Cumpra-se a decisão de fls. 169/171 e 178 no que couber.-Advs. THOMAS LUIZ PIEROZAN OAB/PR 43.548 e JOSE FERNANDO VIALLE-5965/PR-.

65. EMBARGOS A EXEC.TIT.EXTRAJUD.-0010376-19.2011.8.16.0170 ap. ao 392/2009 - DENILSON HENRIQUE x C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL-Recebido o recurso interposto tempestivamente (pelo embargante), nos efeitos descritos no artigo 520 do CPC. Ao apelado para apresentação de contrarrazões, no prazo legal. Após, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-Advs. THOMAS LUIZ PIEROZAN OAB/PR 43.548 e ELCIO LUIS WECKERLIM FERNANDES-.

66. BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-0010796-24.2011.8.16.0170-BANCO PANAMERICANO S/A x REGIS FERNANDO DE VARGAS-Ao recorrente nos termos do Artigo 511 do CPC, para que no prazo de 5 (cinco) dias, promova o complemento das custas do recurso interposto, no valor de R\$ 5,64, em guia própria disponível no site www.tjpr.jus.br, guias de recolhimento, receita "Recursos e Exceções nos Próprios Autos". -Advs. SERGIO SCHULZE OAB/SC 7.629 e ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES 31073/PR-.

67. REINTEGRACAO DE POSSE-0011155-71.2011.8.16.0170 ap. ao 4414/2011 - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A x VERA LUCIA DA ROSA FERREIRA-Diante do contido no 3º do artigo 331 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07 de maio de 2002, esclareçam as partes, em 10 dias, a respeito da possibilidade de conciliação e, sendo viável, tragam aos autos a respectiva proposta. No mesmo prazo, especifiquem as partes as provas que efetivamente pretendem produzir, indicando sua pertinência e finalidade, sob pena de preclusão. Não havendo proposta de acordo, proceder-se-á a análise quanto aos pedidos de provas. Não havendo pedido, por ambas as partes, de produção de provas ou havendo abstenção de manifestação, contados e preparados, voltem para sentença. -Advs. JULIANO MIQUELETTI SONCIN-35.975/PR, RAFAEL FAVRETO MACHADO OAB/PR-57.038 e ALMIR ROGERIO BANDEIRA-47406/PR-.

68. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0011241-42.2011.8.16.0170-BANCO BRADESCO S/A x ROSANA GONÇALVES - ARTEFATOS DE CIMENTO e outro- Ofício à disposição para cumprimento. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. LEANDRO DE QUADROS 31.857-.

69. DECLAR.C/C REPETICAO INDEBITO-0011314-14.2011.8.16.0170-ANDERSON RICARDO BORGES x BANCO PANAMERICANO- Deferido o pedido de fl. 111.-Adv. ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES 31073/PR-.

70. SUMARIA-0011687-45.2011.8.16.0170-JOSE JUNIOR DA SILVA ALMEIDA x UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR- Recolher despesas de expedição e postagem de ofício de intimação da testemunha Marcele no valor de R\$ 30,00. -Adv. LINO MASSAYUKI ITO-18595/PR-.

71. MONITORIA-0000095-67.2012.8.16.0170-BANCO ITAUCARD S/A x PEDRO DE OLIVEIRA-Recebido o recurso interposto tempestivamente (pelo autor), nos efeitos descritos no artigo 520 do CPC. Após, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. -Adv. CARLA HELIANA V. MENEGOSI TANTIN-35785/PR-.

72. ORDINARIA REVISAO DE CONTRATO-0002004-47.2012.8.16.0170-GONÇALO DOS SANTOS x BANCO DO BRASIL- Ao autor ante documentos juntados a fls. 61/67. -Adv. HARYSSON ROBERTO TRES 44.081/PR-.

73. HABILITACAO DE CREDITO-0002188-03.2012.8.16.0170 ap. ao 119/2010 -COPEL - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A x MARIO FRIEDRICH - ESPOLIO-Providenciar as publicação do edital na imprensa local. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. REGILDA MIRANDA HEIL FERRO 18.742/PR-.

74. ORDINARIA REVISAO DE CONTRATO-0002548-35.2012.8.16.0170-LUIZ PAULO BARBOSA FIALHO x BV FINANCEIRA-Diante do contido no 3º do artigo 331 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07 de maio de 2002, esclareçam as partes, em 10 dias, a respeito da possibilidade de conciliação e, sendo viável, tragam aos autos a respectiva proposta. No mesmo prazo, especifiquem as partes as provas que efetivamente pretendem produzir, indicando sua pertinência e finalidade, sob pena de preclusão. Não havendo proposta de acordo, proceder-se-á a análise quanto aos pedidos de provas. Não havendo pedido, por ambas as partes, de produção de provas ou havendo abstenção de manifestação, contados e preparados, voltem para sentença. -Advs. MARCOS ROBERTO DE SOUZA PEREIRA OAB/PR 38.405, GERSON VANZIN MOURA DA SILVA-19180, JAIME OLIVEIRA PENTEADO-20835/PR e LUIZ HENRIQUE BONA TURRA-17.427/PR-.

75. BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-0002682-62.2012.8.16.0170-COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE - SICREDI OESTE x MARCIA MARA HAUER RASA- Ofício ao Detran à disposição para cumprimento. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. CARLOS ARAUZ FILHO-27171/PR-.

76. SUMARIA DE COBRANCA-0003434-34.2012.8.16.0170-HILDEGARD LUIZA GROSKLASS x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A- Providenciar retirada e postagem do ofício ao IML com aviso de recebimento -AR.-Adv. MARINA JULIETI MARINI 49.506/PR-.

77. ORDINARIA-0003583-30.2012.8.16.0170-JOAO RUBIM DE TOLEDO x ILDO JOAO GUIDO GOZZO- Deferido o pedido de fl. 34. (desentranhamento de documentos).-Adv. FLORISVALDO HAROLDO ANSELMI-19349PR-.

78. ORDINARIA DE COBRANCA-0004152-31.2012.8.16.0170-CELSON FRANCISCO DE OLIVEIRA x HSBC SEGUROS- Deferido o pedido (prazo de 10 dias para manifestação).-Advs. JAIME OLIVEIRA PENTEADO-20835/PR, GERSON VANZIN MOURA DA SILVA-19180 e LUIZ HENRIQUE BONA TURRA-17.427/PR-.

79. ORDINARIA REVISAO DE CONTRATO-0004510-93.2012.8.16.0170-CARLOS ANTONIO SAMPAIO SOARES x BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A - BANRISUL- Ao requerido ante manifestação de fls. 119/121.-Advs. HAROLDO WILSON MARTINEZ, ELOI CONTINI-OAB/PR 53322 e TADEU CERBARO-OAB/PR 47047-.

80. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0005077-27.2012.8.16.0170-COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE - SICREDI OESTE x ALEXANDRE ADRIANO GOMES DA SILVA-Providenciar a retirada e cumprimento do ofício expedido para requisição de informações cadastrais e cópias de declarações de bens (item 5.8.6 CN - A requisição de informações cadastrais e cópias de declarações de bens e rendimentos à Receita Federal será realizada mediante ofício assinado pelo Juiz, e, entregue pela escrivania em mãos do advogado solicitante e será por ele encaminhado, salvo se o requerente for o Ministério Público ou se houver determinação judicial em contrário, hipótese em que a remessa se fará diretamente pela escrivania). Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. CARLOS ARAUZ FILHO-27171/PR-.

81. BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-0005519-90.2012.8.16.0170-B.V. FINANCEIRA S/A C.F.I. x DJULIANA PEREIRA DOS SANTOS-Tendo em vista a certidão negativa do Oficial de Justiça, Ao procurador do Requerente para manifestação em dez (10) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito. " Art. 2º, §10º, Item "b" da Portaria nº 53/2009 deste Juízo". -Adv. LUCIMAR DE FARIA 49.940/PR-.

82. ORDINARIA REVISAO DE CONTRATO-0005772-78.2012.8.16.0170-CICERO APARECIDO RIBEIRO x AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO- Providenciar cumprimento da carta precatória instruindo com as cópias necessárias. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. HARYSSON ROBERTO TRES 44.081/PR-.

83. BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-0005876-70.2012.8.16.0170-BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANC. E INVESTIMENTO x ADAIR JOSE GUTERRES DA SILVA-Tendo em vista a certidão negativa do Oficial de Justiça, Ao procurador do Requerente para manifestação em dez (10) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito. " Art. 2º, §10º, Item "b" da Portaria nº 53/2009 deste Juízo". -Adv. GILBERTO BORGES DA SILVA OAB/PR-58.647-.

84. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0005929-51.2012.8.16.0170-COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE - SICREDI OESTE x EDERSON EVANDRO VIVAN-Ao autor em 05 dias, ante diligência negativa do oficial justiça -Adv. CARLOS ARAUZ FILHO-27171/PR-.

85. ORDINARIA REVISAO DE CONTRATO-0006237-87.2012.8.16.0170-ELZA EBNRITER x BANCO ITAU S/A-Diante do contido no 3º do artigo 331 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07 de maio de 2002, esclareçam as partes, em 10 dias, a respeito da possibilidade de conciliação e, sendo viável, tragam aos autos a respectiva proposta. No mesmo prazo, especifiquem as partes as provas que efetivamente pretendem produzir, indicando sua pertinência e finalidade, sob pena de preclusão. Não havendo proposta de acordo, proceder-se-á a análise quanto aos pedidos de provas. Não havendo pedido, por ambas as partes, de produção de provas ou havendo abstenção de manifestação, contados e preparados, voltem para sentença. -Advs. MARCOS ROBERTO DE SOUZA PEREIRA OAB/PR 38.405, MARCIO AYRES DE OLIVEIRA OAB/PR 32.504 e EDUARDO JOSE FUMIS FARIA-OAB/PR 37102-.

86. MONITORIA-0006413-66.2012.8.16.0170-COMFIBRASTEC COMERCIO DE FIBRAS LTDA - ME x INDUSTRIA DE ACO SAO JOAO LTDA- Ao requerido ante documentos juntados a fls. 84/106. -Adv. RICARDO CANAN-33819/PR-.

87. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0006786-97.2012.8.16.0170-GUND, WIEBELLING & DALMOLIN ADVOGADOS ASSOCIADOS x MARCELO MURARO e outro- Em cumprimento ao despacho de fl. 93 (processo físico), procedi a digitalização dos autos supramencionados, bem como o arquivamento dos autos físicos, conforme certidão de fl. 94 (processo físico), razão pela qual os referidos autos tramitarão pelo sistema PROJUDI, do TJPR, sendo que o peticionamento e demais atos deverão ser de forma eletrônica.

-Advs. JAIR ANTONIO WIEBELING-24151-B/PR, JULIO CESAR DALMOLIN-25.162/PR e EVANIO CARLOS SOLANHO-34304/PR-.

88. INVENTARIO-0007568-07.2012.8.16.0170-A.G. e outros x O.G.- Assinar Termo de Primeiras Declarações.-Adv. MALCON MICHAEL CECHEIN OAB/PR-50.211-.

89. PRESTACAO DE CONTAS-0007720-55.2012.8.16.0170-KNAACK & KNAACK LTDA x BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A-Sobre a contestação e documentos manifeste-se o autor. -Advs. JAIR ANTONIO WIEBELING-24151-B/PR e JULIO CESAR DALMOLIN-25.162/PR-.

90. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0007898-04.2012.8.16.0170-COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE - SICREDI OESTE x ACSSON WILIAN LINARES-Ao autor em 05 dias, ante diligência negativa do oficial justiça -Advs. CARLOS ARAUZ FILHO-27171/PR e RALPH PEREIRA MARCORIN OAB/PR 46.123-.

91. ORDINARIA REVISAO DE CONTRATO-0008137-08.2012.8.16.0170-OSNI DE MACEDO x AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO-...Pelo exposto, na forma do artigo 257 do CPC, determino o cancelamento da distribuição. Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos, mediante juntada de cópia autenticada. -Adv. HARYSSON ROBERTO TRES 44.081/PR-.

92. CAUTELAR EXIBICAO DOCUMENTOS-0008139-75.2012.8.16.0170-PAULO CEZAR MARTIMIANO x BANCO FINASA S/A (BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A)-...Pelo exposto, na forma do artigo 257 do CPC, determino o cancelamento da distribuição. Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos, mediante juntada de cópia autenticada. -Adv. HARYSSON ROBERTO TRES 44.081/PR-.

93. CAUTELAR EXIBICAO DOCUMENTOS-0008141-45.2012.8.16.0170-MAURO APARECIDO BEVELAQUA DA CUNHA x AYMORE CREDITO E FINANCIAMENTO

(SANTANDER)-...Pelo exposto, na forma do artigo 257 do CPC, determino o cancelamento da distribuição. Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos, mediante juntada de cópia autenticada. -Adv. HARYSSON ROBERTO TRES 44.081/PR-.

94. EMBARGOS A EXEC.TIT.EXTRAJUD.-0008216-84.2012.8.16.0170-BELA VISTA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP e outros x BANCO ITAU UNIBANCO S/A-Ao embargante/autor ante impugnação, no prazo de dez dias -Adv. RICARDO CANAN-33819/PR-.

95. ORDINARIA REVISAO DE CONTRATO-0008257-51.2012.8.16.0170-ITAMAR MENDES x BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANC E INVESTIMENTO-...Pelo exposto, na forma do artigo 257 do CPC, determino o cancelamento da distribuição. Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos, mediante juntada de cópia autenticada. -Adv. HARYSSON ROBERTO TRES 44.081/PR-.

96. ORDINARIA REVISAO DE CONTRATO-0008537-22.2012.8.16.0170-IVANDRO GARCIA DA ROSA x OMNI S/A - CFI-Sobre a contestação e documentos manifeste-se o autor. -Adv. HARYSSON ROBERTO TRES 44.081/PR-.

97. EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-0008728-67.2012.8.16.0170-PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL x PEDRO DUTKEWICZ- Em cumprimento ao despacho de fl. 93 (processo físico), procedi a digitalização dos autos supramencionados, bem como o arquivamento dos autos físicos, Conforme certidão de fl. 94 (processo físico), razão pela qual os referidos autos tramitarão pelo sistema PROJUDI, do TJPR, sendo que o peticionamento e demais atos deverão ser de forma eletrônica.

-Advs. AUGUSTO CASSIANO ABEGG-47767/PR e EDUARDO HOFFMANN-OAB/PR 42652-.

98. USUCAPIAO-0009104-53.2012.8.16.0170-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA-UNIOESTE x ESPOLIO DE ESTEFANO SECCHI e outros - Ao autor ante certidão do oficial de Justiça: (...) "Deixei de Citar os demais herdeiros em virtude de não encontrá-los. Conforme informações obtidas com o Sr. DERCILIO SECCHI, os herdeiros VICTALINO SECCHI (que era solteiro) e MARIA WERNER(mulher de ESTEFANO SECCHI) são falecidos; que os herdeiros JAIR SECHHI e ODAIR SECCHI residem em endereços ignorados". -Adv. JULIANO SCHUMACHER 41.937/PR-.

99. ORDINARIA REVISAO DE CONTRATO-0009211-97.2012.8.16.0170-VERONICA MARIA COSTA DA SILVA x BANCO FIAT S/A-Sobre a contestação e documentos manifeste-se o autor. -Adv. HARYSSON ROBERTO TRES 44.081/PR-.

100. EXECUCAO FISCAL - FAZENDA-243/2001-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TOLEDO x RECURTIDORA TOLEDO LTDA- Ofício requisitório a disposição para cumprimento. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. EMELY BORTOLOTTTO-.

101. EXECUCAO FISCAL-52/2008-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TOLEDO x ELETRO MARINGA INSTALACOES ELETRICAS LTDA EPP- Ao requerido ante petição de fl.51, e para que proceda o pagamento do valor remanecente.-Adv. NELCIDES ALVES BUENO-.

102. EXECUCAO FISCAL-0005247-38.2008.8.16.0170-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/PR x ISMAR LOPES DE OLIVEIRA-Ao preparo das custas: (cível R\$ 9,40) referente a expedição de ofício requerido-Advs. MONICA PIMENTEL DE S. LOBO-35455/PR e MARLI PEREIRA DOS SANTOS - 59.983/PR-.

103. EXECUCAO FISCAL-0002157-51.2010.8.16.0170-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x CONFECÇOES CORCRUA LTDA- Alvará à disposição. Custas de expedição R\$ 9,40.-Adv. PAULO RICARDO DE OLIVEIRA-41572/PR-.

104. EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-0004767-21.2012.8.16.0170-SADIA S/A x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA- Ao embargante ante impugnação, no prazo legal.-Advs. DANIELLE R. BRASIL TAFFAREL CHAGAS 20.907/PR, WALDIR SIQUEIRA - OAB/SP 62767 e SONIA MARIA ALBRECHT KRAEMER 19.322/RS-.

105. CARTA PRECATORIA - CIVEL-127/2007-Oriundo da Comarca de CAMPO MOURAO - PR / 1A. VARA CIVEL-COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA x LUIZ ROBERTO KNAPP e outro- Às partes para manifestar sobre o prosseguimento do feito.-Adv. WANDENIR DE SOUZA -21.604/PR-.

?

A Toledo, 09 de outubro de 2012
Fátima Ines Felipetto
Escrivã